



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº01/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para consultoria e assessoria ao SIGA, pela empresa Consiga Assessoria e Consultoria Ltda., para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 05 de janeiro de 2015.



Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença